EDITAL Nº 400/2024-PROECE/UFMS

Seleção de palestras, oficinas e minicursos para a XVI FETEC/MS e Integra UFMS 2024

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (PROECE), considerando a Resolução CNE/CES nº 7/2018, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira - LDB nº 9394/1996, a Resolução COEX nº 18 de 5 de maio de 2021 e a Instrução Normativa Conjunta nº 1 PROGRAD/PROECE/UFMS, de 3 de novembro de 2021, em conjunto com o Grupo Arandú de Tecnologias e Ensino de Ciências - GATEC, torna pública o Edital de Seleção de Palestras, oficinas e minicursos para a XIV FETECMS.

1. A FETEC/MS

1.1. O Integra UFMS 2024 é evento de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo que reúne a produção científica, de extensão, de ensino, inovação e empreendedorismo da UFMS e será realizado de 21 a 25 de outubro de 2024, na Cidade Universitária, em Campo Grande/MS.

1.2. A XIV Feira de Tecnologia, Engenharias e Ciências de Mato Grosso do Sul (FETECMS) e XIII Feira de Tecnologia, Engenharias, Ciências e Criatividade de Mato Grosso do Sul (FETECCMS- JR) (designadas, neste edital, como FETECMS 2024) são ações de extensão devidamente cadastradas na PROECE/UFMS, coordenadas pelo GATEC (Grupo Arandú de Tecnologia e Ensino de Ciências), do Instituto de Química da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, que ocorrerá durante os dias 21 a 23 de outubro de 2024, durante o INTEGRA UFMS 2024..

1.3. O público do Integra UFMS 2024 é composto por estudantes de graduação e pós-graduação da UFMS.

1.4. O público alvo da FETEC são os alunos do ensino fundamental ao médio de escolas públicas ou privadas do Brasil.

1.5. As categorias da FETEC são: FETECMS, FETECC Júnior, FETEC Maker e FETEC PICTEC.

2. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data limite
Publicação do edital no site da Proece (https://proece.ufms.br) e no Boletim Oficial (https://boletimoficial.ufms.br)	17/09/2024
Início das inscrições pelo formulário (https://proece.ufms.br/formulario-de-inscricao-para-palestras-oficinas-e-minicursos-2024/)	17/09/2024
Término das inscrições	27/09/2024
Publicação do resultado das palestras, oficinas e minicursos selecionados	04/10/2024
Realização das ações aprovadas	21/10/2024 a 25/10/2024

3. DAS INSCRIÇÕES

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/09/2024
Nº 8380
Pg 195

3.1. Alunos regularmente matriculados no Ensino Superior podem se inscrever, sendo graduandos da UFMS ou de outra instituição publica ou privada. Professores da rede pública ou privada podem se inscrever. Alunos de Pós-graduação podem se inscrever sendo pós graduando na UFMS ou em outra instituição pública ou privada;

3.2. As inscrições apenas serão aceitas pelo formulário digital disponível em https://proece.ufms.br/formulario-de-inscricao-para-palestras-oficinas-e-minicursos-2024/

3.3. Os interessados devem preencher o formulário de inscrição disponibilizado até o dia 27 de setembro de 2024 no horário limite de 23h e 59min.

3.4. O proponente poderá inscrever mais de um tema de palestra, oficina e minicurso;

3.5. O preenchimento da inscrição do formulário digital será de total responsabilidade do proponente e implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento e/ou objeções.

3.6. O acompanhamento das publicações, dos avisos e comunicados referentes a este processo seletivo é de inteira responsabilidade do proponente.

4. DA SELEÇÃO E RESULTADO

4.1. A DIPC/Proece e o Grupo Arandú farão a seleção prévia dos inscritos, a fim de assegurar que o conteúdo proposto esteja adequado ao público-alvo e que os horários das apresentações sejam devidamente ajustados.

4.2. O resultado será publicado na página da Proece e no Boletim Oficial até a data prevista no Cronogrma do Item 2.

5. DOS COMPROMISSOS

5.1. São responsabilidades do proponente com proposta aprovada:

5.1.1. Preparar material da maneira mais adequada ao proposto, comparecer com pelo menos 15 minutos de antecedência ao local indicado que irá ocorrer a palestra, oficina ou minicurso;

5.1.2. Informar com pelo menos 10 dias de antecedência do dia da apresentação em caso de impossibilidade de comparecimento.

6. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

6.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UFMS, seja por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

7. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

7.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante a UFMS aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, eventuais falhas ou irregularidades que o tenham viciado, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

7.2. A impugnação deverá ser dirigida à Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte pelo e-mail gab.proece@ufms.br.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/09/2024
Nº 8380
Pg. 196

7.3. O professor proponente que aderir às condições apresentadas neste Edital não poderá arguir qualquer vício ou irregularidade, sendo a apresentação de sua proposta considerada como concordância irretratável nas condições aqui estabelecidas.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos na Diretoria de Popularização da Ciência pelo telefone (67) 3345-7246 ou correio eletrônicio (dipc.proece@ufms.br) ou com o Grupo Arandú - GATEC (grupo.arandu.001@gmail.com).

8.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte em conjunto com a Comissão Diretiva da Diretoria de Popularização da Ciência (DIPC/PROECE), observados os princípios e normas legais vigentes.

Campo Grande, 16 de setembro de 2024.

MARCELO FERNANDES PEREIRA
Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!! sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira**, **Pró-Reitor(a)**, em 16/09/2024, às 17:24, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5111195** e o código CRC **0CC79A67**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7232/7233
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

17/09/2024
Nº 8380
Pg. 197